CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 169/2010

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Competente solicite à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul que estude a possibilidade de contratar um Médico Pediatra, e que seja colocado novos bancos na recepção.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação devido ao fato de que muitas vezes algumas mães vão até a Santa Casa e não encontram um Médico Pediatra para fazer o atendimento, e por se tratar do atendimento de crianças solicito que esse pedido seja atendido o mais breve possível.

Senhor Prefeito, a colocação de novos bancos trará maior comodidade aos munícipes que muitas vezes precisam ficar esperando o atendimento.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2010.

Evandro de Macedo Carvalho
Vereador

MESA DIRETORA
2009/2010

Presidente
Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente
Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário
Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos Externos e Parlamentar
Anderson Luiz

Diretora Jurídica
Marcia Virginia Pedroso de Oliveira